



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Miguel Pereira, 27 de junho de 2025.

Ofício GAP/CMMP nº 140/2025

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho a Lei abaixo discriminada, oriunda do Projeto aprovado na Sessão Ordinária de 26 de junho de 2025, para a devida sanção desse Executivo Municipal:

Ord	Norma Jurídica	Projeto	Data de Aprovação
01	Lei Complementar nº 452	PLC 099/2025 - MSG 052/2025 -	26/06/2025

Atenciosamente,

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 27 / 06 / 25

Dea MAT: 05/4919

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal